



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



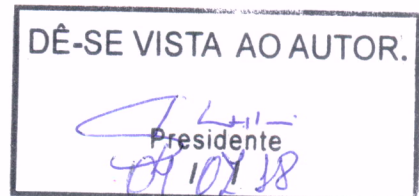
Ofício GP.L nº 155/2018

Processo nº 17.480-5/2018



Jundiaí, 02 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **106/2018**, da lavra do ilustre Vereador **DOUGLAS MEDEIROS** sobre cumprimento da Lei nº 8.833/2017, que regula construção de muro e limpeza de terrenos, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência o quadro demonstrativo contendo as informações pertinentes aos quesitos formulados, conforme dados disponibilizados pela Unidade de Gestão competente:

	nº solicitações	notificações	multas
Terrenos Baldios	1268	1482	56
Muros	24	449	24

A Unidade de Gestão de Governo e Finanças informa que as multas previstas na Lei nº 8.833/2017, são contabilizadas com as demais multas por auto de infração aplicadas pelo município, são sendo possível determinar valores arrecadados individualmente.

Respeitosas saudações.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A